



Processo Seletivo Residência Medicina de Família e Comunidade - Edital COREME Nº 01/2025

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa (FMS/PG), instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), localizada na Rua: Balduino Taques nº 3070, esquina com Rua Afonso Pena nº 87 - Vila Estrela , Ponta Grossa – Paraná, por intermédio da sua Comissão de Residência Médica – COREME e o Núcleo de Educação Permanente - NEP/FMS, torna pública as normas que regem o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC) desta Fundação, para o ano de 2026, em conformidade com as diretrizes da Comissão Nacional de Residência Médica e da Comissão Estadual de Residência Médica.

1. Programas de Residência Médica e Vagas Disponibilizadas:

Programa	Nº de vagas	Duração	Pré-requisito	Bolsa-Auxílio
Medicina de Família e Comunidade	4 vagas	2 anos	Graduação em Medicina	R\$ 4.106,09 (Ministério da Saúde)+ R\$ 5.548,00 (Municipal)

2. Inscrições:

- Seguirão as normas estabelecidas para a inscrição no Exame AMP constantes em edital específico, sob responsabilidade da Associação Médica do Paraná, com o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site da Associação Médica do Paraná (www.amp.org.br) e pagamento da taxa de inscrição em banco credenciado por esta Associação Médica.
- Prazo das inscrições: **Conforme edital AMP 2025**
- Local das inscrições: **Conforme edital AMP 2025**
- Confirmação da Inscrição: **Conforme edital AMP 2025**
- Comprovante de Inscrição: **Conforme edital AMP 2025**
- Taxa de inscrição: **Conforme edital AMP 2025**

3. Seleção

- A seleção dos candidatos para Residência Médica da Fundação Municipal de Saúde para o ano de 2026 será realizada em fase única, com prova escrita constando como 50% (cinquenta por cento) da nota final, considerando a Resolução nº 17, de 21 de dezembro de 2022.

4. Fase única: Prova escrita

- Realizada através do Exame AMP 2025 da Associação Médica do Paraná.
- Seguirá as regras estabelecidas pela Associação Médica do Paraná para o Exame AMP, divulgados em edital próprio desta instituição e no site www.amp.org.br
- Constituída por Prova Geral (para candidatos de áreas básicas, sem pré-requisito); ou Prova Específica (para candidatos de especialidades com pré-requisito);
- Data, local e horário: **Conforme edital AMP 2025**
- Gabarito: **Conforme edital AMP 2025**
- Recursos: **Conforme edital AMP 2025**
- Resultado Final: **Conforme edital AMP 2025**



5. SOBRE O PROCESSO DE ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA:

Considerando a Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015, estão classificados para seleção da Residência Médica da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa os candidatos que alcançarem o desempenho médio de acertos no processo seletivo, que será estabelecido através de média e desvio padrão das notas dos candidatos por prova ou especialidade.

6. PROVAB

Para cumprir o disposto da Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015, será facultado aos candidatos do processo seletivo para a Residência Médica da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa que são participantes do PROVAB:

O candidato que anteriormente a data de início do PRMSC tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

- A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.
- Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.
- Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.
- A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB (Resolução CNRM Nº 2/2015).
- Para a matrícula do aprovado com a utilização de incentivo PROVAB, o candidato deverá apresentar a publicação em Diário Oficial da União (DOU), feita pela SGTES/MS, contendo a lista dos médicos em curso no PROVAB com conceito satisfatório para fins de elaboração de lista final de classificação por parte das instituições.

7. Resultado final – FMS/NEP:

- Nota final
- Critérios de classificação: a classificação final será por ordem decrescente da média final obtida no processo de seleção da AMP. Havendo empate, o candidato mais velho será classificado.
- Divulgação do resultado final: até **18 de dezembro de 2025** em Edital específico que será disponibilizado pela FMSPG em Diário Oficial do Município no site www.pontagrossa.pr.gov.br



8. Recursos:

- Recursos poderão ser requeridos até 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado.
- Para interpor recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à Secretaria do NEP – Núcleo de Educação Permanente - COREME, sito à rua Rua: Balduino Taques nº 3070, esquina com Rua Afonso Pena nº 87 - Vila Estrela, Ponta Grossa/PR das 08:00 às 12:00 horas no período supracitado e protocolar o pedido por escrito.

9. Matrícula dos Candidatos Aprovados:

- Primeira chamada na Data: **03 de fevereiro de 2026 as 09h 30min.** (04 vagas)
- Segunda chamada em 11 de fevereiro de 2026 as 09h30min, serão convocados todos os demais candidatos classificados para as assumir as vagas disponíveis se assim existirem, conforme ordem de classificação.
- Local: Secretaria do Núcleo de Educação Permanente – NEP, Rua: Balduino Taques nº 3070, esquina com Rua Afonso Pena nº 87 - Vila Estrela - Ponta Grossa/PR. T
- Documentos necessários para a matrícula:
 - 1 (uma) foto 3x4 colorida datada de 2024 ou 2025;
 - Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou outro documento oficial;
 - Fotocópia autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
 - Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração da faculdade de medicina de origem de estar concluindo o Curso de Medicina até 28 de fevereiro de 2025;
 - Fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
 - Comprovante de endereço atualizado;
 - Fotocópia da Carteira de trabalho com o Número do PIS/PASEP – ou comprovante de solicitação da carteira de trabalho.
 - Carteira de vacinação atualizada
- Para as áreas com pré-requisito, os candidatos deverão apresentar, ainda, fotocópia do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou declaração do presidente/coordenador (a) da COREME de estar cursando o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito;
- Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM N.º 1.615/2001;
- Os candidatos declarados como suplentes poderão ser convocados até a data limite definida pela CNRM para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado;
- A convocação será através de edital disponibilizado em Diário Oficial do Município no site www.pontagrossa.pr.gov.br sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações.
- A reserva de vaga para residente médico que presta serviço militar segue as normas da RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.
- Os candidatos que queiram fazer uso da pontuação adicional devem apresentar o certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do PROVAB, com data prevista de conclusão durante o ato de inscrição para o processo seletivo.
- Ressaltamos que a Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa não oferece moradia nem auxílio moradia para os residentes durante o período da residência.

Ponta Grossa, 27 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO NILAMON ROGOSKI
Data: 28/05/2025 10:48:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Roberto Nilamon Rogoski
Coordenador da COREME